



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
LICITAÇÃO E CONTRATOS



MEMORANDO Nº 640/2024 – SEMED

Parauapebas-PA, 28 de agosto de 2024.

À Central de Licitações e Contratos - CLC  
Fabiana de Souza Nascimento  
Coordenadora

*Fabiana de Souza Nascimento*  
Central de Licitações e Contratos  
Coordenadora - Dec. 102/2017

**ASSUNTO:** Solicitação de aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato nº 20230327.

Cumprimentando-a, solicitamos a emissão do aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato nº 20230327, da Empresa **B.M. MATTEUCCI** a partir da **Ata de Registro de Preços nº 20230309**, oriunda do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 8/2023-008PMP**, o qual tem como objeto *aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.*

Cuida-se de requerimento de aditamento do contrato nº 20230327, uma vez que se verificou a necessidade de prorrogá-lo em 45 (quarenta e cinco) dias de prazo, tendo em vista solicitação emitida no relatório do fiscal de contrato.

Ademais, restou emitido notificação à contratada com o escopo de cientificar a intenção da prorrogação do contrato, sendo que esta anuiu com a proposta nos mesmos moldes iniciais.

Oportunamente, RATIFICO as informações constantes no relatório do fiscal do contrato, e todos os documentos pertencentes a esta solicitação, por preencherem todos os requisitos legais e contratuais impostos como condições para prosseguimento do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93.

**VALOR DO ADITIVO:** Inalterado

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias.

Atenciosamente,

JOSE LEAL Assinado de forma  
digital por JOSE  
NUNES:81 LEAL  
134509391 NUNES:811345093  
91

JOSÉ LEAL NUNES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 013/2021

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC  
RECEBEMOS EM 02/09/24  
ÀS \_\_\_\_\_ H.  
*Débora Cinceri*  
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



MEMORANDO Nº 080/2024 – DAE


Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2024.

À Diretoria Administrativa  
C/C: Setor de Licitação e Contratos

**Assunto:** Solicitação de aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato nº **20230327**.

Encaminhamos em anexo o relatório do fiscal do contrato nº **20230327** firmado com a empresa **B.M. MATTEUCCI** tendo em vista a necessidade de realizar o aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato, tendo em vista a necessidade da continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio da alimentação escolar, visto tratar-se de produtos essenciais na alimentação dos alunos da rede pública de ensino do Município.

Atenciosamente;

  
ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA  
COORDENADORA / DAE  
DECRETO Nº 499/2021

**ANEXOS:**

- Relatório do Fiscal
- Planilha de Saldo
- Portaria do Fiscal

RECEBIDO  
DATA: 20 / 08 / 24  
LICITAÇÃO E CONTRATO  
Lucas Linhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



### RELATÓRIO DO FISCAL

**Assunto:** Aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato.

**Contrato:** 20230327

**Contratada:** B.M. MATTEUCCI

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Eu, **Maria Antônia Guimarães dos Santos, Matrícula 2434**, lotada na Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Alimentação Escolar - DAE, designada fiscal do contrato nº **20230327** da empresa **B.M. MATTEUCCI**, solicito o aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do contrato dos gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Haja vista o bom andamento dos serviços prestados, venho informar que a empresa possui um corpo técnico qualificado em conformidade com o porte dos serviços. Declaro que a empresa contratada cumpriu todos os prazos contratuais e exigências do mesmo.

Esta solicitação justifica-se pela necessidade da continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio da alimentação escolar, visto tratar-se de produtos essenciais na alimentação dos alunos da rede pública de ensino do Município.

A importância de fornecer alimentação escolar vai além de simplesmente garantir que os estudantes tenham acesso a refeições durante o período em que estão na escola. Aqui estão alguns pontos chave que destacam a relevância deste fornecimento:

- **Combate à Fome e à Desnutrição:** Para muitas crianças e adolescentes, a refeição fornecida na escola é a principal ou única refeição completa do dia. Isso é crucial em regiões de baixa renda, onde a insegurança alimentar é uma realidade.
- **Melhora no Desempenho Acadêmico:** A nutrição adequada é essencial para o desenvolvimento cognitivo e o desempenho escolar. Crianças bem alimentadas têm maior capacidade de concentração, raciocínio e aprendizado, o que se reflete em melhores notas e maior participação nas atividades escolares.
- **Promoção da Saúde:** A alimentação escolar pode ser planejada para fornecer uma dieta balanceada, rica em nutrientes, o que ajuda a prevenir problemas de saúde como obesidade, diabetes e outras doenças relacionadas à má alimentação.
- **Incentivo à Frequência Escolar:** A garantia de uma refeição diária pode ser um incentivo poderoso para a assiduidade escolar. Famílias em situação de vulnerabilidade podem priorizar o envio dos filhos à escola sabendo que eles terão ao menos uma refeição garantida.
- **Educação Alimentar:** A escola é um ambiente propício para ensinar bons hábitos alimentares. Através de programas de alimentação escolar, é possível introduzir conceitos de nutrição, sustentabilidade e segurança alimentar desde cedo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



Em resumo, a alimentação escolar é um elemento fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, impactando positivamente a saúde, a educação e a igualdade social.

O contrato possui atualmente um saldo de **R\$ 892.042,92** onde este saldo será executado em três meses (agosto, setembro e outubro), o mês de agosto ainda está em execução por isso ainda possuímos este saldo. A solicitação de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo é para atender as demandas até o fim do mês de outubro, conforme o cronograma de previsão de execução abaixo.

| <b>PREVISÃO DE EXECUÇÃO</b> |                |                 |                |
|-----------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| <b>Saldo</b>                | <b>Agosto</b>  | <b>Setembro</b> | <b>Outubro</b> |
| <b>R\$ 892.042,92</b>       | R\$ 297.347,64 | R\$ 297.347,64  | R\$ 297.347,64 |

Ressaltamos que a existência deste saldo é pelo fato de não ter sido possível cumprir o cronograma de execução previsto anteriormente, pois houve uma reformulação na execução do contrato, restando assim o saldo atual para ser executado pelo prazo de 03 (três) meses (agosto, setembro e outubro).

Informamos que o edital do novo processo licitatório já foi publicado e estar aguardando a realização do pregão, com isso, esse novo processo não se concluirá até o fim da vigência do contrato que finda no mês de setembro.

Mediante isto, se faz necessário o aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo do referido contrato, para que o fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o cardápio da alimentação escolar não possa ser interrompido, visto que tratar-se de produtos essenciais na alimentação dos alunos da rede pública de ensino do Município.

Destacamos que ao fim do procedimento do novo processo licitatório, caso o contrato atual esteja vigente, será rescindido para que possa ser celebrado o novo contrato.

Ademais, por haver previsão legal para tanto, conforme dispõe a Cláusula Quinta do contrato, e no artigo 57, § 1º, inciso III da lei 8.666/93.

Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2024.


**MARIA ANTÔNIA GUIMARÃES DOS SANTOS  
MATRÍCULA 2434  
FISCAL DO CONTRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PLANILHA DE SALDO DO CONTRATO



| B. M. MATTEUCCI<br>CONTRATO Nº 20230327 |  |         |            |                |                       |
|---|--|---------|------------|----------------|-----------------------|
| ITEM                                    | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL           |
| 345191                                  | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ARROZ PARBORIZA PACOTE DO a) Descrição do produto: T - Marca.: CELIA        | Pacote  | 9.718      | R\$ 24,19      | R\$ 235.078,42        |
| 345240                                  | BISCOITO DE POLVILHOa) Descrição do produto: Amid PACOTE o modificado de mandioca, óleo - Marca.: SABORELE     | Pacote  | 712        | R\$ 5,94       | R\$ 4.229,28          |
| 345241                                  | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BISCOITO EXECUT UNIDADE IVO INTEGRALa) Descrição do - Marca.: CLUB SOCIAL   | Unidade | 17.758     | R\$ 1,24       | R\$ 22.019,92         |
| 345243                                  | COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: BISCOITO EXECUT UNIDADE CUTIVO INTEGRALa) Descrição - Marca.: CLUB SOCIAL | Unidade | 5.919      | R\$ 1,24       | R\$ 7.339,56          |
| 345266                                  | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EXTRATO DE TOMA SACHÊ TEa) Descrição do produto: c - Marca.: FUGINE         | Sachê   | 11.349     | R\$ 3,22       | R\$ 36.543,78         |
| 345268                                  | ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: FARINHA DE AR PACOTE ROZa) Descrição do produto: - Marca.: RISOVITA       | Pacote  | 142        | R\$ 5,27       | R\$ 748,34            |
| 345294                                  | ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: FERMENTO QUIM UNIDADE ICO EM PÓa) Descrição do pro - Marca.: OETKER       | Unidade | 162        | R\$ 4,68       | R\$ 758,16            |
| 345299                                  | COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: LEITE DE COC UNIDADE O a) Descrição do produto: L - Marca.: BOM COCO      | Unidade | 795        | R\$ 4,28       | R\$ 3.402,60          |
| 345303                                  | COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: LEITE EM PÓ I PACOTE NTEGRALa) Descrição do produ - Marca.: ITAMBÉ        | Pacote  | 9.841      | R\$ 16,48      | R\$ 162.179,68        |
| 345307                                  | ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: MACARRÃO DE A PACOTE RROZ, TIPO PARAFUSO OU PENNER - Marca.: URBANO       | Pacote  | 475        | R\$ 6,78       | R\$ 3.220,50          |
| 345497                                  | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SARDINHASa) De UNIDADE scrição do produto: sardinhas - Marca.: 88           | Unidade | 11.238     | R\$ 5,19       | R\$ 58.325,22         |
| 345498                                  | COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: SARDINHASa) UNIDADE Descrição do produto: sardin - Marca.: 88             | Unidade | 3.745      | R\$ 5,19       | R\$ 19.436,55         |
| 345507                                  | COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: IOGURTE NATU LITRO RAL INTEGRALa) Descrição do - Marca.: FLAMBOYANT       | Litro   | 3.907      | R\$ 11,99      | R\$ 46.844,93         |
| 345509                                  | ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: IOGURTE INTEG POTE RAL, SABOR MORANGOa) Descriç - Marca.: FLAMBOYANT      | Pote    | 2.467      | R\$ 4,12       | R\$ 10.164,04         |
| 345524                                  | COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: CARNE BOVINA QUILO, TIPO COXÃO MOLÉa) Descriçã - Marca.: QUALITBEEF       | Quilo   | 1.433      | R\$ 39,57      | R\$ 56.703,81         |
| 345532                                  | COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: CARNE BOVINA QUILO, TIPO PATINHO (CUBOS OU ISCA - Marca.: QUALITIBEE      | Quilo   | 2.305      | R\$ 45,37      | R\$ 104.577,85        |
| 345536                                  | COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CARNE SUINA, TI QUILO PO FILÉa) Descrição do produ - Marca.: BONFRIGO       | Quilo   | 2.076      | R\$ 23,88      | R\$ 49.574,88         |
| 345537                                  | COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: CARNE SUINA, QUILO TIPO FILÉa) Descrição do pr - Marca.: BONFRIGO         | Quilo   | 692        | R\$ 23,88      | R\$ 16.524,96         |
| 345543                                  | COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: COXA E SOBRE QUILO COXA DE FRANGOa) Descrição d - Marca.: RICCO 1Kg."     | Quilo   | 5.238      | R\$ 10,38      | R\$ 54.370,44         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                      |  |         |            |                | <b>R\$ 892.042,92</b> |

  
Maria Antônia Guimarães dos Santos  
Técnico Administrativo  
Divisão de Alimentação Escolar - SEMED  
Matrícula 2434